



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Ata de Reunião Ordinária

2024

Aos dia dois do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSMML, sito à Av. Duque de Caxias n° 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Fábio Hiroyuki Tanno, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

Sem pauta prévia, a reunião foi iniciada pelo apontamento realizado pelo conselheiro João Bosco acerca da importância deste Conselho Fiscal ter apresentado, por meio do Processo SEI n° 43.003116/2024-80, questionamentos referentes ao recebimento de valores relativos aos aluguéis e despesas administrativas inerentes ao terreno pertencente a Autarquia, bem como a utilização de espaços do prédio da CAAPSMML. De acordo com Bosco, tal ação foi essencial, posto que, logo em seguida, o mesmo questionamento foi apresentado pela Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura do Município de Londrina, por meio do Ofício n° 020/2024. Em que pese os esclarecimentos acerca desse ponto não integrar as competências desse Conselho, uma vez que este havia acabado de receber as informações da Administração da Autarquia, não houve óbice em repassar tais informações à Associação. A seguir, os conselheiros discutiram sobre a necessidade de solicitar ao Comitê de Investimentos o encaminhamento de relatórios inerentes ao trabalho que vem sendo realizado pelo Órgão. Foi, ainda, solicitado à secretária do Conselho que apresente levantamento dos processos por meio dos quais este Conselho apresentou questionamentos à administração da CAAPSMML, com propósito de produção de relatório geral de fechamento da gestão do Conselho Fiscal. Não havendo mais a tratar, encerrou-se a presente às 09h20, ficando agendada nova reunião ordinária para o dia 07 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 09/09/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 10/09/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13783416** e o código CRC **434A5530**.